

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Jataí, 15 de junho de 2022

Assunto: Homologação preliminar das inscrições no Processo Seletivo 02/2022, conforme edital PPGGeo 004/2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da Universidade Federal de Jataí, em conformidade com o edital nº 004/2022, homologa as inscrições para o processo seletivo da turma de Mestrado em Geografia.

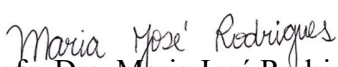
Candidato (a)	Situação	Observações
Adhamo Freitas Martins	Deferida	Apresentar certificado de suficiência em língua estrangeira até o dia 08/07/2022 conforme edital
Amanda Rodrigues de Oliveira	Deferida	
Carlos Eduardo Damasceno	Deferida	
Germano Silva Albuquerque	Deferida	Apresentar certificado de suficiência em língua estrangeira até o dia 08/07/2022 conforme edital
Erenita Karine Padilha Deitoss	Deferida	
Glaucinéia Antônia de Sateles	Deferida	
Higor Reis Aquino Canedo	Deferida	
Leonardo Gimenes Ferreira	Deferida	Apresentar certificado de suficiência em língua estrangeira até o dia 08/07/2022 conforme edital
Matheus Siqueira Andriani	Deferida	
Nícolas Siqueira da Silva	Deferida	Apresentar certificado de suficiência em língua estrangeira até o dia 08/07/2022 conforme edital

OBSERVAÇÕES

1) Os candidatos com inscrição deferida, mas que ainda não apresentaram certificado de suficiência em língua estrangeira, devem apresentar o documento até às 17h00min do dia 08/07/2022 conforme edital. Caso optem por fazer a prova de suficiência ofertada pelo programa, entrem em contato com o programa pelo e-mail ppggeo@ufj.edu.br até as 17h00min do dia 27/06/2022. No e-mail o candidato deve especificar se pretende fazer a prova de língua inglesa ou de língua espanhola. Também serão aceitos certificados obtidos conforme disposto nos itens 3.11, 3.11.1 e 3.11.2 do edital.

2) Após a etapa de recursos e homologação final das inscrições não é permitida a apresentação de documentos adicionais conforme item 3.13 do edital, exceto o(s) comprovante(s) de suficiência em língua estrangeira que podem ser encaminhados até o dia 08/07/2022.

3) Não apresentar os certificados de suficiência em língua estrangeira dentro do prazo determinado no edital 004/2022 (até 08/07/2022) implica na desclassificação do candidato, mesmo para aqueles que tenham sido aprovados no processo seletivo.


Profa. Dra. Maria José Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJ